



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.105 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3383/2019 DE 01/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, de acordo com os art. 3º e 6º da lei municipal nº 3383/19 de 01 de outubro de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
		.02	PODER EXECUTIVO	
		02.12.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
			.0034 Investimentos FINISA – Op. De Crédito	
		28.843.0034.2049	RESGATE DA DIVIDA	
		(xxx) 3.2.90.22.00	F: 01 Outros Encargos da Dívida por Contrato	110.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	110.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, no valor no valor de R\$. 110.00,00 (Cento e Dez Mil Reais), da seguinte dotação orçamentária:

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		.02	PODER EXECUTIVO	
		02.12	RESGATE DA DIVIDA	
			.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
		99.999.0021.2056	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	
		(511) 9.9.99.99.00	01 Reserva de Contingência	110.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Março de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa